

**PORTARIA Nº 365/2023**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Flávio Luiz Peixoto Marques, para substituir o Diretor do Fórum das Turmas Recursais, durante férias e eventuais afastamentos.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo nº 8500062-59.2023.8.06.9001;

RESOLVE revogar a Portaria nº 327/2021 e designar o Juiz de Direito Flávio Luiz Peixoto Marques, Titular da 2ª Turma Recursal - Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, para substituir o atual Diretor do Fórum das Turmas Recursais, durante férias e eventuais afastamentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 340/2023

Altera a Portaria 1544, de 19 de setembro de 2017 (DJe 21.09.2017) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no §8º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente para Recebimento de Materiais Adquiridos do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão Permanente para Recebimento de Materiais Adquiridos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituída pela Portaria 1544, de 19 de setembro de 2017 (DJe 21.09.2017), alterada pelas portarias 1861, de 06 de dezembro de 2019 (DJe 09.12.19) e 784, de 14 de maio de 2021 (DJe 18.05.21), a servidora: Cilene Costa dos Santos, mat. 22575.

Art. 2º Incluir na referida Comissão os servidores: Maryane Xavier Carvalho, mat. 99501 e Juarez Rebouças Machado, mat. 30051, sendo a primeira na função de coordenadora e o segundo na função de membro.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 344/2023

Altera a portaria 1543, de 19 de setembro de 2017 (DJe 21.09.2017) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os procedimentos previstos no artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 21.981/1932;

CONSIDERANDO a grande quantidade de bens móveis inservíveis pertencentes ao Poder Judiciário Estadual face a sua irrecoverabilidade, antieconomicidade ou ociosidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria 1543, de 19 de setembro de 2017 (DJe 21.09.2017);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituída pela Portaria 1543, de 19 de setembro de 2017 (DJe 21.09.2017), alterada pelas portarias 1860, de 06 de dezembro de 2019 (DJe 09.12.19), 783, de 14 de maio de 2021 (DJe 18.05.21) e 1919, de 31 de agosto de 2022 (DJe 13.09.2022), o servidor: Renato Araújo Duarte, mat. 8076.

Art. 2º Incluir na referida Comissão a servidora: Patrícia Virgínia Davis Abreu Silva, mat. 22569, na função de Coordenadora.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará